



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.143/86

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA"

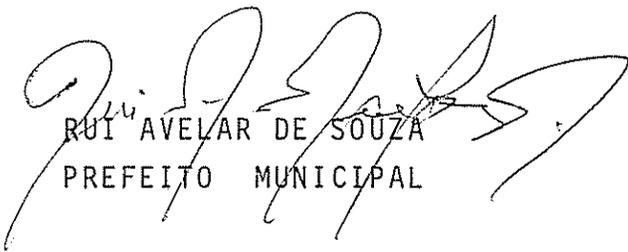
A Câmara Municipal de Santa Luzia Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

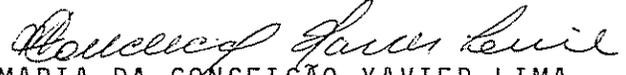
Artigo 1º - O trecho de rua nº 4, Bairro São Francisco, receberá a denominação de Rua "ANESTINA PEREIRA DE SOUZA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 05 DE SETEMBRO DE 1986

  
RUI AVELAR DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER LIMA  
CHEFE DE GABINETE

